



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 2.095, de 10 de abril de 2025.

**Altera disposições da Lei Municipal nº
3.341/2021, e dá outras providências.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.095/2025

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei Municipal nº 3.341/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022/2025.

Esta proposta tem como objetivo a inclusão de um novo programa no Plano Plurianual quadriênio 2022 a 2025, referente à concessão de subsídio de transporte para alunos do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, considerando a necessidade destes alunos se deslocarem para cidades vizinhas para a formação no curso médio profissionalizante modalidade presencial. O subsídio foi concedido através da Lei Municipal nº 3.714 de 24 de março de 2025.

O referido projeto torna-se necessário para atender às necessidades emergentes e melhorar a alocação de recursos para a área de formação profissional. Além disso, destaca-se a importância desta modificação para o fortalecimento do planejamento estratégico da gestão pública e o atendimento das prioridades do município, alinhando-o com as demandas atuais da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 10 de abril de 2025.



Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.095, de 10 de abril de 2025.

**Altera disposições da Lei
Municipal nº 3.341/2021, e
dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 3.341/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, o Programa e Ação constantes do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, aos 10 dias do mês de abril de 2025.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PLANO PLURIANUAL - PPA
2022 A 2025

Programa:	0058	Apoio a Estudantes
Tipo de Programa:	Finalístico	
Eixo Estratégico:	Social	
Diretriz/ macroob.:	Formação profissional	
Origem:	Outras	
Órgão Responsável:	21.000 - Secretaria Municipal de Administração	
U.O. Responsável:	21.100 - Secretaria Municipal de Administração	
Responsáveis:	Secretário Municipal	
Secretarias:	SEMAD	
Região:	1 - Município	
Data inicial:	abr/25	Data final: dez/25
Situação Problema:	O Município de João Neiva não possui curso de especialidade técnica de nível médio presencial, obrigando os estudantes a se deslocarem para cidades vizinhas para frequentar as aulas	
Objetivo:	Garantir a presença dos alunos aos cursos profissionalizantes fora do Município	

Público Alvo : estudantes do IFES que residem no Município

Indicadores do Programa :

Índice de cobertura do subsídio

Tipo de Indicador	%	Data Ref.:	fev/25	Índice Atual:	0,00%
Fonte :					
Índice Esperado :	2022	2023	2024	2025	50%

Memória de cálculo do indicador : 50% do valor do transporte

ODS Objetivo de Desenvolvimento Sustentável :
10 - Educação de qualidade

Fontes de recursos para financiamento do programa

RECURSOS :	Valor
250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 350.000,00
Total :	R\$ 350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Ações do Programa

Discriminação :	2.191	Conceder subsídio para transporte de alunos		
Produto :	Estudante beneficiado		Proj/Ativ:	Ativ.
Unidade de medida:	unidade			
Meta Física :	2022	2023	2024	2025
Orçamentário:				60
Parceria:				0
Meta Financeira :	2022	2023	2024	2025
Orçamentário:				R\$ 350.000,00
Parceria:				R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
Função de governo:	02 - Administração			
Subfunção :	122 - Administração Geral			



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 2.095/2025

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 10 de abril de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal